



REITORIA: 2674, 2787, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2835, 2836, 2837, 2838, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857.

PROADM: 114.

PROGESP: 379.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2674/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

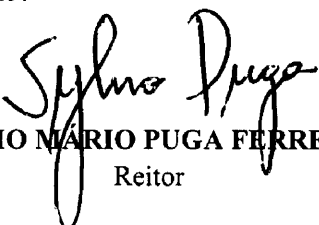
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378853	BRUNO LIMA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA	ICET
2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIREX
2377988	FABRÍCIO DOS SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIREX
2378094	JONES SIMÃO BULBOL ÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPLAN
2376453	OSMAR GONÇALVES TEIXEIRA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BC

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2019.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 2787/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2376130	ADRIANO VITOR GONÇALVES TRINDADE	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	PCU
2378505	ÉDER FERREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	FES
2378377	FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PATOLOGIA	FM
2379013	GUSTAVO SILVA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	PCU
2380474	HIGOR GABRIEL FREITAS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PCU
2378129	JONATHAN BARROSO DA SILVA LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	ICE
2376408	MIQUEIAS MELO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	MUSEU AMAZÔNICO
2369012	PAULO ABRAÃO CAVALCANTE MARANHÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA	CAM
1221174	PAULO ARTUR NERY DIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	PCU



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

UFAM

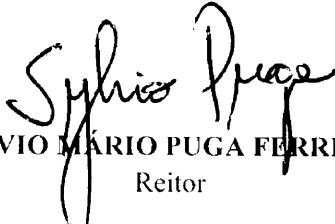
Fls. 02 da Portaria N° 2787/2019

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2385302	SAMOEL SUÊNIO SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	PCU

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de Setembro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2801, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.003873/2019-10, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, instituída pela Portaria Nº 2199/2019, datada de 03 de julho de 2019, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2801/2019

16/09/2019

SEI/UFAM - 0026761 - Portaria

Banca do Edital nº 038/2019
Instituto de Ciências Exatas – ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Álgebra

Titulares:

Stefan Josef Ehbauer – Presidente – UFAM

Dmitry Logachev – Membro – UFAM

Jorge Fernandes de Lima Neto – Membro – UFAM

Suplentes:

Claudenir Freire Rodrigues – Suplente – UFAM

Cícero Augusto Mota Cavalcante – Suplente – UFAM

Sandro Dimy Barbosa Bitar – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/09/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026761** e o código CRC **4E0EB7E7**.

17/09/2019

SEI/UFAM - 0026826 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2802, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso V, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2.655/2019 - GR, datada de 28.08.2019, publicada no D.O.U. em 27.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o termo da Portaria n.º 2.655/2019 - GR, datada de 28.08.2019, publicada no Diário Oficial da União em 27.08.2019, seção 2, página 34, que concedeu Pensão temporária à senhora MARIA DAS GRAÇAS LOPES TEIXEIRA.

ONDE SE LÊ: "..., Pensão temporária, ...".

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., Pensão vitalícia, ...".

Art. 2º - Os demais itens da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/09/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026826** e o código CRC **C60FCE10**.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 211, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.010601/2019-17, resolve:

Art. 1º - Designar MARISA CRISTINA DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1896781, para, em substituição a LUCIANO LUCAS TELES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1896781, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 168, de 09 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 131, de 10 de julho de 2019, p.33, referente ao Processo nº 23038.010601/2019-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 215, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei nº 8.405 de 5 de janeiro de 1992, e pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o disposto nos autos do Processo 23038.006044/2019-30 e o Regulamento da Revista Brasileira de Pós-graduação - RBPG, aprovado pela Portaria nº 12, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 09 de março de 2015; e alterado pela Portaria nº 154, de 1º de julho de 2019, publicada no DOU de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Editorial da Revista Brasileira de Pós-Graduação - RBPG:

- I. Dr. Benildo Sousa Cavada, Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará - UFC;
- II. Dra. Maria Paula Cruz Schneider, Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará - UFPA;
- III. Dr. Júlio Cezar Melatti, Ciências Sociais Aplicadas, Universidade de Brasília - UnB;
- IV. Dr. João Batista Teixeira da Rocha, Multidisciplinar, Universidade Federal de Santa Maria - UFSM;
- V. Dr. Álvaro Toubes Prata, Engenharias, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; e
- VI. Dr. Sílvyo Roberto Canuto, Ciências Exatas e da Terra, Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º O Comitê Científico, constituído por até 20 membros, será indicado à Presidência da Capes pelo Editor Chefe e Conselho Editorial, por sua competência acadêmico-científica, principalmente, relacionada à educação, à ciência e tecnologia, à cooperação internacional e à inovação, seguindo a distribuição das áreas de conhecimento da Capes.

Art. 3º Os membros do Conselho Editorial e do Comitê Científico terão o mandato de dois anos, a partir da data de publicação, admitida uma recondução por igual período, com a anuência do Presidente da Capes.

Art. 4º Ocorrendo vacância, será designado um novo membro para completar o mandato.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 98, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2014, seção 2, págs. 15 e 16.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, TAINA FLOR BENTO, SIAPE 1112615, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - CAA III, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, no período específico entre 07/10/2019 a 18/10/2019, conforme processo 23038.015467/2019-41.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.427, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000744/2019-62, resolve:

Designar VIRGINIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1521780, para a Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete da Presidência desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.802, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar, o termo da Portaria n.º 2.655/2019 - GR, datada de 28.08.2019, publicada no Diário Oficial da União em 27.08.2019, seção 2, página 34, que concedeu Pensão temporária à senhora MARIA DAS GRAÇAS LOPES TEIXEIRA.

Onde se lê: "... Pensão temporária, ...".

Leia-se: "... Pensão vitalícia, ...".

SÍLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.078425/2019-60, resolve:

Nº 2.028 - Retificar o Ato da Reitoria nº 1.721/2019, publicado no DOU de 31/7/2019, seção 2, página 64 (4076200). Onde se lê: "Dispensar, a pedido, a servidora Rafaela Moura Torres Farias...", leia-se: "Dispensar, a partir de 8/7/2019, a servidora Rafaela Moura Torres Farias...". Proc.Eletrônico 23106.078425/2019-60

Nº 2.029 - Retificar Ato da Reitoria nº 1.782/2019, publicado no DOU de 6/8/2019, seção 2, página 32 (4071734). Onde se lê: "Dispensar, a pedido, a servidora Fabiane Nogueira Freitas", leia-se: "Dispensar, a partir de 8/7/2019, a servidora Fabiane Nogueira Freitas". Proc.Eletrônico 23106.078459/2019-54

Nº 2.043 - Nomear a servidora Sônia Marise Salles Carvalho para substituir a Diretora do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 29/7/2019 a 12/8/2019, da titular Marileusa Dosolina Chiarello. Proc.Eletrônico 23106.084440/2019-47

Nº 2.044 - Nomear o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins para substituir a Chefe do Serviço de Sistema da Informação do Centro de Informática (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 29/4/2019 a 11/5/2019 e de 14/5/2019 a 18/5/2019, da titular Consuelo Martins Galo. Proc.Eletrônico 23106.049337/2019-51

Nº 2.045 - Nomear o servidor Luiz Cláudio Costa Ferreira para substituir o Diretor de Desenvolvimento Social (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/5/2019 a 24/3/2019, da titular Pedro Vieira da Silva. Proc.Eletrônico 23106.018397/2019-21

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

RICARDO JOSÉ DOURADO FREIRE, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Festival Universitário de Clarinete da Universidade Autônoma do México, no período de 3/11/2019 a 9/11/2019 (incluindo trânsito), no México, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.068739/2019-54.

BEATRIZ DUARTE PEREIRA DE MAGALHAES CASTRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Festival Universitário de Clarinete da Universidade Autônoma do México, no período de 3/11/2019 a 9/11/2019 (incluindo trânsito), no México, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.068739/2019-54.

MARIA DA GRAÇA LUDERITZ HOEFEL, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar Missão de trabalho, no período de 4/1/2020 a 3/2/2020 (incluindo trânsito), na Franca, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.084878/2019-25.

CLAUDIA GUILMAR LINHARES SANZ, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do VII Colóquio Latinoamericano de Biopolítica, no período de 29/9/2019 a 4/10/2019 (incluindo trânsito), no Chile, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.090973/2019-68.

MIGUEL ANGELO MARINI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de missão de trabalho internacional, no período de 2/11/2019 a 16/11/2019 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus CAPES/Print. Proc.Eletrônico 23106.106043/2019-33.

ELISABETTA GIOCONDA IOLE GIOVANNA RECINE, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Fórum do Mecanismo da Sociedade Civil e da 46a Sessão do Comitê Mundial de Segurança Alimentar, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019 (incluindo trânsito), na Itália, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.106399/2019-77.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 15 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

MARCO GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 27/10/2019 a 11/11/2019 (incluindo trânsito), em Portugal, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.105183/2019-94.

HENRIQUE MARINHO LEITE CHAVES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar Seminário de Fortalecimento de los Organismos de Cuenca y Gobernanza del Agua en Centroamérica, no período de 22/9/2019 a 28/9/2019 (incluindo trânsito), na Guatemala, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.106326/2019-85.

FABIANO TONI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 7/11/2019 a 17/11/2019 (incluindo trânsito), na Holanda, com ônus CAPES/Print. Proc.Eletrônico 23106.106706/2019-10.

GIANCARLO SANTILLI, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar no principal Congresso Aeroespacial Mundial (70º IAC2019), no período de 10/10/2019 a 27/10/2019 (incluindo trânsito), em Washington, D.C./EUA, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.108440/2019-40.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

HELOISA MARIA MOREIRA LIMA DE ALMEIDA SALLES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar/participar em Congresso internacional, no período de 17/9/2019 a 23/9/2019 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.101014/2019-85.

ANDRE PORTO ANCONA LOPEZ, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de atividades pré-congresso (Visita guiada e seminário) e participar no 12º Congresso de História de la Fotografía (1839-1939), no período de 27/9/2019 a 7/10/2019 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.109605/2019-99.

JÉSSICA SOARES DA ROCHA, Engenheiro/Área, na Universidade de Brasília, para participar do Minoan Palace, ICOLD, 11º European Club Symposium, no período de 30/9/2019 a 5/10/2019 (incluindo trânsito), na Grécia, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.109737/2019-22.

ANDERSON LUÍS NUNES DA MATA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do simpósio "Da Abertura à Crise: Literatura Brasileira Pós-Ditadura e Mudança Sociopolítica.", no período de 22/10/2019 a 28/10/2019 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.107284/2019-08.

DORIANA DAROIT, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, de 22/9/2019 a 2/10/2019. Sendo, para participar do Congresso Internacional em Gobierno, Administración y Políticas Públicas, no período de 22/9/2019 a 28/09/2019 (incluindo trânsito), na Espanha, e realizar Visita de trabalho à Universidade do Minho, no período



19/09/2019

SEI/UFAM - 0026851 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2803, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.090999/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

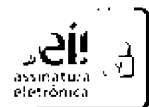
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **GIANA THAÍS KAUFMANN**, matrícula SIAPE n.º 1322488, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Biotecnologia, pela Universidade Federal de Ouro Preto, em 19/02/2019.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data do atendimento de todas as exigências regulamentares exigidas, em **09/09/2019**, conforme previsto no Item 09, do Parecer nº 65/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA - ME, de 22/02/2018 e na Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31628&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0026851 - Portaria



https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026851** e o código CRC **5F38530A**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0026901 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2804, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 09/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.021656/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

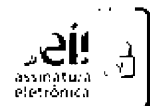
RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **FIRMINA HERMELINDA SALDANHA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 2139431, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Saúde Coletiva, pela Universidade de Fortaleza, em 20/12/2018.

Art. 2º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de MESTRA** à servidora acima referenciada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/09/2019**.

Art. 4º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31689&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0026901 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0026901** e o código CRC **AE55BB32**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 378/2019-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 03/09/2019, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.060670/2019, protocolado em 03/09/2019;

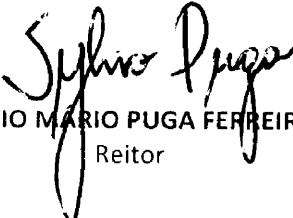
CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **GRACY ANE SOUZA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, **a partir de 30/08/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 3123180, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/09/2019**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 3123180, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/09/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.820, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA, lotada na Faculdade de Direito, para participar do Curso de Extensão "Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global" na Universidade de Coimbra, a ser realizado na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 20 a 30/09/2019, sem ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.825, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria n.º 2.580 de 16/08/2019, publicada no DOU em 19/08/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE	CÓDIGO DA
Deimer Jose Aleans	ICET	Adjunto A/	Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 13/08/2019, seção 2, página 45, processo n. 23106.049767/2018-91, onde se lê: "...no período de 18/10/2018 a 17/10/2019...", leia-se: "...no período de 18/10/2018 a 17/11/2019...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.920, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017777/2019-39, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora ANA FRANCISCA ALAB DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 0414387, Identificação Única nº 4143875, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324192, lotada na Coordenadoria de Admissão e Matrícula, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.921, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017761/2019-26, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor OMAR SABINO DE PAULA JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 0414641, Identificação Única nº 4146417, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324446, lotada na Coordenadoria de Admissão e Matrícula, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.835, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.023605/2019-86, de 23.08.2019, resolve:

Art. 1º - Rescindir, a contar de 09/09/2019, o Contrato nº 26/2018, de Professor Substituto, celebrado entre ALAN BRUNO AURELIO CARNEIRO, matrícula SIAPE 3039822, e Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ADALBERTO SPERB RUBIN, Professor do Magistério Superior, no período de 26/09 a 03/09/2019, trânsito incluído, para participar do "ERS Conference 2019" em Madrid, Espanha, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.101662/2019-61).

Autorizar o afastamento da servidora MARTA QUINTANILHA GOMES, Professora do Magistério Superior, no período de 02/11 a 12/11/2019, trânsito incluído, para participar da "28ª Conferência Mundial do ICDE sobre Aprendizagem Online" em Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102536/2019-24).

Autorizar o afastamento da servidora ALETHÉA GATTO BARSCHAK, Professora do Magistério Superior, no período de 16/10 a 26/10/2019, trânsito incluído, para participar do "Neuroscience 2019" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102638/2019-40).

Autorizar o afastamento da servidora RENATA PADILHA GUEDES, Professora do Magistério Superior, no período de 16/10 a 25/10/2019, trânsito incluído, para participar do "Neuroscience 2019" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102669/2019-09).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU n.º 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.009 - Art. 1º Reconduzir até 28 de fevereiro de 2021, o mandato do servidor ARQUIMÉDES GASPOTTO JUNIOR, Matrícula/SIAPE n.º 2105861, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCCI), do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde/FCS.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Coordenador do Programa desde o dia 1º de março de 2019.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU n.º 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Nº 1.012 - Declarar vacância, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90, do cargo de provimento efetivo de Professora do Magistério Superior de SARA SANTOS BERNARDES, Matrícula/SIAPE n.º 2263510, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS, em virtude de posse em outro cargo incompatível a partir de 16 de setembro de 2019.

LUCIANO OLIVEIRA GEISNHOF
Reitor
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. GABB/PPPGI Nº 210/2019, resolve:

Designar (o) a servidora(o) JOSE MANUEL MACARIO REBELO, CPF 149.280.863-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3174279, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL/CCBS, no período de 10/05/2018 a 18/08/2019, em caráter pro tempore.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 488, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. GABB/PPPGI Nº 210/2019, resolve:

Designar (o) a servidora(o) GLECIO MACHADO SIQUEIRA, CPF 933.522.986-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2145957, para exercer a Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL/CCBS, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 19/08/2019, em razão de eleição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 722 - Nomear, em caráter efetivo, para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais: GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Cuiabá, código de vaga n. 18312; AMANDA PAES AMARO, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Várzea Grande, código de vaga n. 15488; para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, em regime de 25 horas semanais: WANDER RODRIGUES MARTINIANO, Músico- Cantor-Baixo ou Baixo-Barítono, Campus Cuiabá, código de vaga n. 326370, habilitados em Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta Universidade, com homologação, prorrogação e reclassificações publicadas no Diário Oficial da União em 27.03.2018, 15.03.2019, 21.05.2018 e 05.04.2019, respectivamente, com autorização do Decreto n. 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, e da Portaria Interministerial MPOG/MEC n. 316, de 09.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.081719/2019-59).



16/09/2019

SEI/UFAM - 0027073 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2811, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de criação de mecanismos de atenção, prevenção e combate ao assédio moral;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.004567/2019-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 1888/2019, que alterou os termos da Portaria GR nº 1019/2018, datada de 03 de maio de 2018, para:

I – substituir:

- Laís Gonçalves de Jesus
Matrícula SIAPE nº 2383148

Por:

- Elsia Nascimento Belo
Matrícula SIAPE nºs 6708884 e 0708884

II – incluir:

- Maria Angélica Bizari Cavicchioli
Matrícula SIAPE nº 1168937

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31887&infra_sistem... 1/2

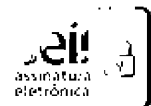
16/09/2019

SEI/UFAM - 0027073 - Portaria

Art. 2º. M A N T E R a carga horária de 10 (dez) horas semanais a todos os membros da Comissão constituída pelas Portarias GR nºs 1019/2018 e 1888/2019.

Art. 3º. M A N T E R inalterados os demais itens das Portarias GR nºs 1019/2018 e 1888/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/09/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027073** e o código CRC **3C0C38EF**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027076 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2812, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.090596/2019, protocolado em 26/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO FRIGI PEROTTI, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **17/07/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

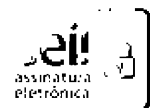
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GUSTAVO FRIGI PEROTTI**, matrícula SIAPE n.º 2153661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2017 a 28/08/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31892&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027076 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027076** e o código CRC **11FCA176**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31892&infra_sistem... 2/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027080 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2813, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001685/2019, protocolado em 24/06/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOSE MIR JUSTINO DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **28/06/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ MIR JUSTINO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2559072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2017 a 09/09/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/09/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027080** e o código CRC **3C4032A6**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31896&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027080 - Portaria

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027083 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2814, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.060283/2019, protocolado em 26/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO ADRIANO COTTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **22/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

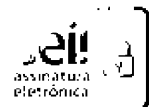
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO ADRIANO COTTA**, matrícula SIAPE n.º 1583272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2016 a 15/08/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027083** e o código CRC **B35A232F**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31900&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027083 - Portaria

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027085 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2815, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084379/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor LAJOSY SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 19/02/2019 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em 19/02/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/08/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LAJOSY SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2658813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2015 a 13/07/2017**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027085 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027085** e o código CRC **0BD532D3**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027087 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2816, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084373/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LAJOSY SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia **13/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LAJOSY SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2658813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2017 a 13/07/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/07/2019**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31904&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027087 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0027087** e o código CRC **BFADE1D9**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027088 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2817, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001946/2019, protocolado em 08/08/2019, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA DA SILVA BRITO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **26/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

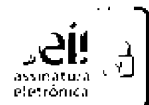
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LUCIANA DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1567366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2017 a 30/08/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027088** e o código CRC **51B26039**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=31905&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027088 - Portaria

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027089 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2818, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.060238/2019, protocolado em 23/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **21/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

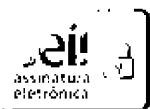
RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1285804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/07/2017 a 18/07/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

19/09/2019

SEI/UFAM - 0027089 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0027089** e o código CRC **E837BF02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2820, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

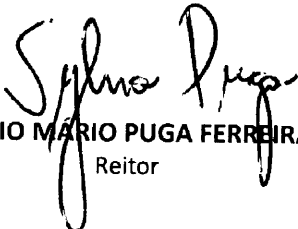
CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.011879/2019, de interesse da servidora Carla Vidal Gontijo Almeida,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país da servidora **CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA**, lotada na Faculdade de Direito, para participar do Curso de Extensão "*Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global*" na Universidade de Coimbra, a ser realizado na cidade de Coimbra/Portugal, **no período de 20 a 30/09/2019**, sem ônus à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 3123180, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/09/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.820, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA, lotada na Faculdade de Direito, para participar do Curso de Extensão "Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global" na Universidade de Coimbra, a ser realizado na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 20 a 30/09/2019, sem ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.825, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria n.º 2.580 de 16/08/2019, publicada no DOU em 19/08/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE	CÓDIGO DA
Deimer Jose Aleans	ICET	Adjunto A/	Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 13/08/2019, seção 2, página 45, processo n. 23106.049767/2018-91, onde se lê: "...no período de 18/10/2018 a 17/10/2019...", leia-se: "...no período de 18/10/2018 a 17/11/2019...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.920, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017777/2019-39, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora ANA FRANCISCA ALAB DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 0414387, Identificação Única nº 4143875, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324192, lotada na Coordenadoria de Admissão e Matrícula, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.921, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017761/2019-26, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor OMAR SABINO DE PAULA JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 0414641, Identificação Única nº 4146417, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324446, lotada na Coordenadoria de Admissão e Matrícula, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.835, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.023605/2019-86, de 23.08.2019, resolve:

Art. 1º - Rescindir, a contar de 09/09/2019, o Contrato nº 26/2018, de Professor Substituto, celebrado entre ALAN BRUNO AURELIO CARNEIRO, matrícula SIAPE 3039822, e Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ADALBERTO SPERB RUBIN, Professor do Magistério Superior, no período de 26/09 a 03/09/2019, trânsito incluído, para participar do "ERS Conference 2019" em Madrid, Espanha, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.101662/2019-61).

Autorizar o afastamento da servidora MARTA QUINTANILHA GOMES, Professora do Magistério Superior, no período de 02/11 a 12/11/2019, trânsito incluído, para participar da "28ª Conferência Mundial do ICDE sobre Aprendizagem Online" em Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102536/2019-24).

Autorizar o afastamento da servidora ALETHÉA GATTO BARSCHAK, Professora do Magistério Superior, no período de 16/10 a 26/10/2019, trânsito incluído, para participar do "Neuroscience 2019" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102638/2019-40).

Autorizar o afastamento da servidora RENATA PADILHA GUEDES, Professora do Magistério Superior, no período de 16/10 a 25/10/2019, trânsito incluído, para participar do "Neuroscience 2019" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102669/2019-09).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU n.º 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.009 - Art. 1º Reconduzir até 28 de fevereiro de 2021, o mandato do servidor ARQUIMÉDES GASPOTTO JUNIOR, Matrícula/SIAPE n.º 2105861, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde/FCS.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Coordenador do Programa desde o dia 1º de março de 2019.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU n.º 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Nº 1.012 - Declarar vacância, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90, do cargo de provimento efetivo de Professora do Magistério Superior de SARA SANTOS BERNARDES, Matrícula/SIAPE n.º 2263510, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS, em virtude de posse em outro cargo incompatível a partir de 16 de setembro de 2019.

LUCIANO OLIVEIRA GEISNHOF
Reitor
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. GABB/PPPGI Nº 210/2019, resolve:

Designar (o) a servidora(o) JOSE MANUEL MACARIO REBELO, CPF 149.280.863-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3174279, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL/CCBS, no período de 10/05/2018 a 18/08/2019, em caráter pro tempore.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 488, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. GABB/PPPGI Nº 210/2019, resolve:

Designar (o) a servidora(o) GLECIO MACHADO SIQUEIRA, CPF 933.522.986-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 2145957, para exercer a Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL/CCBS, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 19/08/2019, em razão de eleição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 722 - Nomear, em caráter efetivo, para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais: GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Cuiabá, código de vaga n. 18312; AMANDA PAES AMARO, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Várzea Grande, código de vaga n. 15488; para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, em regime de 25 horas semanais: WANDER RODRIGUES MARTINIANO, Músico- Cantor-Baixo ou Baixo-Barítono, Campus Cuiabá, código de vaga n. 326370, habilitados em Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta Universidade, com homologação, prorrogação e reclassificações publicadas no Diário Oficial da União em 27.03.2018, 15.03.2019, 21.05.2018 e 05.04.2019, respectivamente, com autorização do Decreto n. 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, e da Portaria Interministerial MPOG/MEC n. 316, de 09.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.081719/2019-59).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2821, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.060703/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTUIR, com os servidores abaixo listados, a **Comissão de Revalidação de Diploma Médico expedido por Instituições Estrangeiras – CRDME/FM** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas:

PRESIDENTE:

LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA – FM
Matrícula SIAPE nº 399232

MEMBROS:

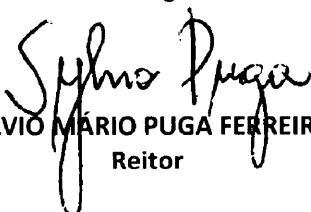
LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS – FM
Matrícula SIAPE nº 399877

FERNANDO LUIZ WESTPHAL – FM
Matrícula SIAPE nº 400683

SECRETÁRIA:

DULCIANA DA COSTA GRANGEIRO – FM
Matrícula SIAPE nº 401587

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2822, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a escolha dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira/CIS, uma vez que o mandato da referida Comissão expirou em maio de 2019;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.060907/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 2125/2019, datada de 26 de junho de 2019, que designou os membros para compor a **COMISSÃO ELEITORAL PARA PROMOVER A ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA – CIS**, para:

I – substituir:

COSME VITOR DA SILVA NETO – SINTESAM
Matrícula SIAPE nº 399171

RONALDO PONTES FERREIRA – SINTESAM
Matrícula SIAPE Nº 399983

Por:

CARLA ANDREIA DE LIMA GUIMARÃES – FCA
Matrícula SIAPE nº 1479505

JERLANE GORETY FALCÃO PEREIRA – FCA
Matrícula SIAPE Nº 400748

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 2125/2019, datada de 26 de junho de 2019.

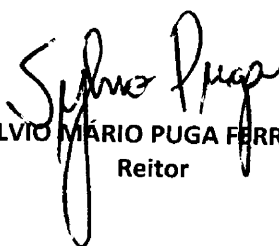


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 2822, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

17/09/2019

SEI/UFAM - 0028055 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2823, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007968/2014, protocolado em 29/12/2014, que trata da progressão funcional do servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **26/11/2014**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **FABRICIO VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2011 a 11/08/2013**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/09/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028055** e o código CRC **29EC2432**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33023&infra_sistem... 1/2

17/09/2019

SEI/UFAM - 0028055 - Portaria



17/09/2019

SEI/UFAM - 0028065 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2824, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

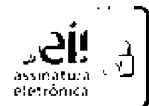
CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2374065	ALCEMIRES DA SILVA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	PROGESP

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/09/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028065** e o código CRC **2009CB6F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2825, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.580 de 16/08/2019, publicada no DOU em 19/08/2019, que nomeou o candidato aprovado no concurso público, do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o interesse da Administração traduzido pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 2.580 de 16/08/2019, publicada no DOU em 19/08/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/09/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

18/09/2019

SEI/UFAM - 0028105 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0028105** e o código CRC **913290A2**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GRACY ANE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE n.º 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 3123180, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/09/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.820, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA, lotada na Faculdade de Direito, para participar do Curso de Extensão "Cidadania do Século XXI, Direito Penal e Sociedade Global" na Universidade de Coimbra, a ser realizado na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 20 a 30/09/2019, sem ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.825, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria n.º 2.580 de 16/08/2019, publicada no DOU em 19/08/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ TRABALHO	PADRÃO/ REGIME DE	CÓDIGO DA
Deimer Jose Aleans	ICET	Adjunto A/	Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA

RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 13/08/2019, seção 2, página 45, processo n. 23106.049767/2018-91, onde se lê: "...no período de 18/10/2018 a 17/10/2019...", leia-se: "...no período de 18/10/2018 a 17/11/2019...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.920, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017777/2019-39, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a servidora ANA FRANCISCA ALAB DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 0414387, Identificação Única nº 4143875, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324192, lotada na Coordenadoria de Admissão e Matrícula, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.921, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.017761/2019-26, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor OMAR SABINO DE PAULA JUNIOR, Matrícula SIAPE n.º 0414641, Identificação Única nº 4146417, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324446, lotada na Coordenadoria de Admissão e Matrícula, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.835, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745/93, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.023605/2019-86, de 23.08.2019, resolve:

Art. 1º - Rescindir, a contar de 09/09/2019, o Contrato nº 26/2018, de Professor Substituto, celebrado entre ALAN BRUNO AURELIO CARNEIRO, matrícula SIAPE 3039822, e Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHOS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor ADALBERTO SPERB RUBIN, Professor do Magistério Superior, no período de 26/09 a 03/09/2019, trânsito incluído, para participar do "ERS Conference 2019" em Madrid, Espanha, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.101662/2019-61).

Autorizar o afastamento da servidora MARTA QUINTANILHA GOMES, Professora do Magistério Superior, no período de 02/11 a 12/11/2019, trânsito incluído, para participar da "28ª Conferência Mundial do ICDE sobre Aprendizagem Online" em Dublin, Irlanda, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102536/2019-24).

Autorizar o afastamento da servidora ALETHÉA GATTO BARSCHAK, Professora do Magistério Superior, no período de 16/10 a 26/10/2019, trânsito incluído, para participar do "Neuroscience 2019" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102638/2019-40).

Autorizar o afastamento da servidora RENATA PADILHA GUEDES, Professora do Magistério Superior, no período de 16/10 a 25/10/2019, trânsito incluído, para participar do "Neuroscience 2019" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo SEI nº 23103.102669/2019-09).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU n.º 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 1.009 - Art. 1º Reconduzir até 28 de fevereiro de 2021, o mandato do servidor ARQUIMEDES GASPOTTO JUNIOR, Matrícula/SIAPE n.º 2105861, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde/FCS.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Coordenador do Programa desde o dia 1º de março de 2019.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 602 de 13 de junho de 2019, publicada no DOU n.º 114, de 14 de junho de 2019, seção 2, página 47 e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Nº 1.012 - Declarar vacância, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90, do cargo de provimento efetivo de Professora do Magistério Superior de SARA SANTOS BERNARDES, Matrícula/SIAPE n.º 2263510, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS, em virtude de posse em outro cargo incompatível a partir de 16 de setembro de 2019.

LUCIANO OLIVEIRA GEISNHOF
Reitor
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. GABB/PPPGI Nº 210/2019, resolve:

Designar (o) a servidora(o) JOSE MANUEL MACARIO REBELO, CPF 149.280.863-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3174279, para exercer a Função Comissionada FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL/CCBS, no período de 10/05/2018 a 18/08/2019, em caráter pro tempore.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 488, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMO ELET. GABB/PPPGI Nº 210/2019, resolve:

Designar (o) a servidora(o) GLECIO MACHADO SIQUEIRA, CPF 933.522.986-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2145957, para exercer a Função Comissionada, FUC-1, de COORDENADOR do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA LEGAL/CCBS, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 19/08/2019, em razão de eleição.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 722 - Nomear, em caráter efetivo, para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais: GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Cuiabá, código de vaga n. 18312; AMANDA PAES AMARO, Técnico em Assuntos Educacionais, Campus Várzea Grande, código de vaga n. 15488; para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, em regime de 25 horas semanais: WANDER RODRIGUES MARTINIANO, Músico- Cantor-Baixo ou Baixo-Barítono, Campus Cuiabá, código de vaga n. 326370, habilitados em Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação desta Universidade, com homologação, prorrogação e reclassificações publicadas no Diário Oficial da União em 27.03.2018, 15.03.2019, 21.05.2018 e 05.04.2019, respectivamente, com autorização do Decreto n. 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, e da Portaria Interministerial MPOG/MEC n. 316, de 09.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.081719/2019-59).



18/09/2019

SEI/UFAM - 0028159 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 18/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2826, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.003129/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

EVANÍZIO MARINHO DE MENEZES JÚNIOR

Matrícula SIAPE Nº: 1958307

Representante Suplente

RUBENS SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE Nº: 2486343

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/09/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028159** e o código CRC **84FAF846**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33147&infra_sistem... 1/2

18/09/2019

SEI/UFAM - 0028159 - Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2827, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

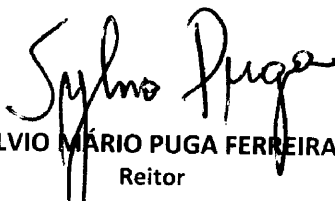
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução 01/2007 do Conselho Universitário – CONSUNI.

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os membros abaixo listados, a Comissão Especial com a incumbência de emitir parecer sobre a concessão do título honorífico de Doutor *Honoris Causa* à Rosa Ester Rossini:

Iolete Ribeiro da Silva – FAPSI – Presidente
Sílvia Cristina Conde Nogueira – FACED – Membro
Antônio Jorge Cunha Campos – FES – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2828, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.00713/2019, protocolado em 26/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor EUDES FRANCISCO DA SILVA CUNHA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia- FAO/UFAM, em 26/04/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/06/2016, ratificado em 08/07/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **EUDES FRANCISCO DA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0399809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/1997 a 01/01/1999**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionado.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar a data de **20/09/2006**, data de expedição do Diploma de Doutorado em Odontologia, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012, último requisito.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028205 - Portaria

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028205** e o código CRC **5125215C**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028594 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2839, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 30/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.021562/2019;

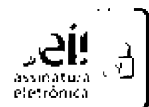
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **BRUCE PATRICK OSBORNE**, matrícula SIAPE n.º 0399246, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 14/05/2019.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **30/08/2019**, conforme previsto na alínea "c)" do item 21 da Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e o Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028594** e o código CRC **C97E3FA9**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33650&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028594 - Portaria

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028252 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2835, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 28/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.021534/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **LUCYANNE DE MELO AFONSO**, matrícula SIAPE n.º 2693251, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/06/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **28/08/2019**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33248&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028252 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0028252** e o código CRC **BDC0B85C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2836, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a escolha dos novos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira/CIS, uma vez que o mandato da referida Comissão expirou em maio de 2019;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.060907/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 2822/2019, datada de 16 de setembro de 2019, que alterou os termos da Portaria GR nº 2125/2019, datada de 26 de junho de 2019, que designou os membros para compor a **COMISSÃO ELEITORAL PARA PROMOVER A ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA – CIS**, para:

I – substituir:

CARLA ANDREIA DE LIMA GUIMARÃES – FCA
Matrícula SIAPE nº 1479505

Por:

JUSCELINO SIMÕES SILVA – ASCOM
Matrícula SIAPE Nº 1168747

II – incluir, como Suplente:

LUIZ CARLOS CARVALHO SENA – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 400162

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens das Portarias GR nºs 2125/2019, datada de 26 de junho de 2019, e 2822/2019, datada de 16 de setembro de 2019.

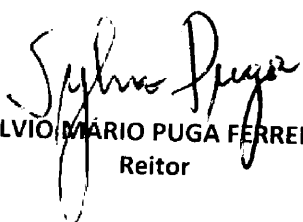


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 2836, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028588 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2837, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.021672/2019;

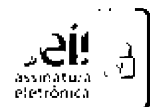
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO**, matrícula SIAPE n.º 1804121, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Alimentos e Nutrição, pela Universidade Estadual de Campinas, em 05/06/2019.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **10/09/2019**, conforme previsto na alínea "c)" do item 21 da Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e o Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028588** e o código CRC **947FE2D3**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33640&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028588 - Portaria

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028591 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2838, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/09/2019 sob o n.º de Processo 23105.002176/2019;

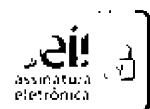
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **INARA REGINA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1786114, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 28/06/2019.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, em **11/09/2019**, conforme previsto na alínea "c)" do item 21 da Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e o Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028591** e o código CRC **F1067CC0**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33645&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028591 - Portaria

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028608 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2840, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia 05/07/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 03/09/2019, consoante o Processo n.º 23105.002168/2019 de 03/07/2019;

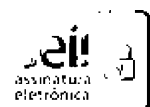
CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **WANIA RIBEIRO FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1968725, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação - FACED/UFAM.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/09/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028608** e o código CRC **45170021**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&id_documento=33666&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028608 - Portaria

Criado por 34723064249, versão 2 por 34723064249 em 18/09/2019 14:47:45.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028656 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2841, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058209/2019, protocolado em 03/07/2019, que trata da progressão funcional da servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - **FACED/UFAM**, em reunião realizada no dia **28/08/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

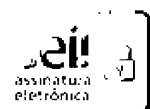
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 2353252, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2017 a 27/06/2019**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **27/06/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028656** e o código CRC **F0D17E78**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33721&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028656 - Portaria



19/09/2019

SEI/UFAM - 0028667 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2842, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001911/2019, protocolado em 29/07/2019, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **23/08/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

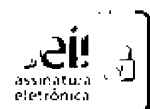
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1776498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2017 a 31/05/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **31/05/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028667** e o código CRC **65BB7A43**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33733&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028667 - Portaria



19/09/2019

SEI/UFAM - 0028674 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2843, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002118/2019, protocolado em 30/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONCA, analisado e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **27/08/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

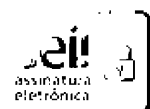
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONCA**, matrícula SIAPE n.º 1356015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2016 a 23/12/2018**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/12/2018**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/12/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028674** e o código CRC **8F83F172**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33740&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028674 - Portaria



19/09/2019

SEI/UFAM - 0028678 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2844, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002143/2019, protocolado em 03/09/2019, que trata da progressão funcional do servidor BENEDITO JOSE DE CARVALHO FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em reunião realizada no dia **04/09/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **BENEDITO JOSE DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1063622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2012 a 12/07/2014**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2014**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028678** e o código CRC **A94E12F7**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33745&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028678 - Portaria



19/09/2019

SEI/UFAM - 0028682 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2845, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002104/2019, protocolado em 29/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor AGNO NONATO SERRAO ACIOLI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **23/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **AGNO NONATO SERRAO ACIOLI**, matrícula SIAPE n.º 1555432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/08/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028682** e o código CRC **0DB7A10E**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028684 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2846, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002106/2019, protocolado em 29/08/2019, que trata da progressão funcional do servidor ADOLFO JOSE DA MOTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **23/08/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

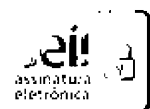
CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor **ADOLFO JOSE DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 2987102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2017 a 31/08/2019**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/08/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/08/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33751&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028684 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0028684** e o código CRC **F38C8EB4**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028687 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2847, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006752/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 26/01/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 28/01/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/09/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1793256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2014 a 18/06/2016**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/06/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33755&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028687 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0028687** e o código CRC **422D0110**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028692 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2848, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006704/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM em reunião realizada no dia **28/01/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

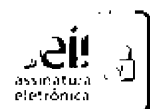
CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **TATYANA SAMPAIO MONTEIRO PESSOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1793256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2016 a 18/06/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/06/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028692** e o código CRC **E5696B0D**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33762&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028692 - Portaria



19/09/2019

SEI/UFAM - 0028699 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2849, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006745/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 19/02/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 20/02/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **30/08/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º – C O N C E D E R ao servidor **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 6401161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **13/11/2016 a 13/11/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **30/08/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028699** e o código CRC **E1510318**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028703 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2850, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROEXT

Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/09/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028703** e o código CRC **919D931B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2851, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 28/12/2015 e 03/02/2016, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, que fixou o prazo de validade do concurso público em 02 (dois) anos, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que a portaria nº 2.500, de 18/10/2017, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento de Físico-Química, foi publicada no DOU de 23/10/2017;

CONSIDERANDO a Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público, área Físico-Química, objeto do Edital nº 082/2015;

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 28/12/2015 e 03/02/2016, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Natureza e Cultura	Físico-Química	Portaria GR nº 2.500, de 18/10/2017, publicada no DOU em 23/10/2017.	23/10/2019	23/10/2021

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 18/09/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

20/09/2019

SEI/UFAM - 0028722 - Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028722** e o código CRC **79F876CE**.

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital no 023/2018-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE área de Leitura e Produção de Textos / Língua Portuguesa, do Departamento de Educação - DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: ILDERLÂNDIO ASSIS DE ANDRADE NASCIMENTO	8,10
2º lugar: Josenildo Barbosa Freire	7,82
3º lugar: Natália de Lima Nobre	7,61

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 385, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.851, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 28/12/2015 e 03/02/2016, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Natureza e Cultura	Físico-Química	Portaria GR nº 2.500, de 18/10/2017, publicada no DOU em 23/10/2017.	23/10/2019	23/10/2021

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.855, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Letras-língua portuguesa e literatura brasileira e portuguesa	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	REBEKA DA SILVA AGUIAR	1º
				ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	2º
FT	Engenharia de reservatórios	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LEONARDO CARVALHO ALVES	1º
				CAROLINE MENDONÇA LEITE	2º
				GABRIELA ENNES SILVA DE CASTRO	1º
FM	Psicossomática	Auxiliar com especialização, Nível 1 /20h	AC	CLOVIS CASTRO COELHO	1º
				BRUNO RUDAR TEIXEIRA VASCONCELOS	2º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.938, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.013213/2019-27, resolve:

RETIFICAR a portaria nº 1.779, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 102, de 29 de maio de 2019, Seção 3, Página 141, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, dos campi de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco, objeto do Edital PROGEP nº 02/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Estatístico				
Classificação	Nome	Pontuação Final	PCD	Cotista
1	Daniela Santana Araújo	83,00	N	N
2	Max Vitor Kazutoshi Arabori	70,00	N	N
3	Fernando Luiz Maia Gomes	54,00	N	N
4	Jelsoni de Araújo Calixto	54,00	N	N

Leia-se:

Estatístico				
Classificação	Nome	Pontuação Final	PCD	Cotista
1	Max Vitor Kazutoshi Arabori	70,00	N	N
2	Fernando Luiz Maia Gomes	54,00	N	N
3	Jelsoni de Araújo Calixto	54,00	N	N
4	Daniela Santana Araújo	83,00	N	N

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003220/2019-09; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 054/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras / Libras, em que foi aprovado o candidato Reginaldo Rodrigues da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 1.593, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção de Professor Visitante Pleno, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCHL, do Campus "Ministro Petrônio Portela", na cidade de Teresina, da forma como segue:

Ordem	Nome do candidato	RESULTADO FINAL
1	CIBRENE APARECIDA HILÁRIO DA SILVA OLIVEIRA	Aprovada/Classificada

(considerando a Resolução nº. 091/15 - CEPEX de 16.06.2015; o Edital nº. 08/2019 - PRPG/PPGPP/CCHL/UFPI, DOU de 17/05/2019; a Resolução 125/19 - CEPEX de 28.08.2019; o Processo nº. 23111.023469/2018-10, à fl. 130).

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2853, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia 22/08/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/09/2019, consoante o Processo n.º 23105.058556/2019 de 11/07/2019;

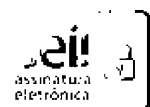
CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **JULIANA DE JESUS ROCHA PARDAUIL**, matrícula SIAPE n.º 1256889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 19/09/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028734** e o código CRC **70AD3603**.

20/09/2019

SEI/UFAM - 0028734 - Portaria

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028800 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2854, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 30/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.021574/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

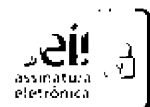
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação à servidora **NÚBIA NAJAR DIAS**, matrícula SIAPE n.º 2451987, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, lotada no Centro de Ensino à Distância - CED/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 19/10/2018.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data do atendimento de todas as exigências regulamentares exigidas, em **12/09/2019**, conforme previsto no Item 09, do Parecer n.º 65/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA - ME, de 22/02/2018 e na Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Vice-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028800** e o código CRC **B843839E**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33886&infra_sistem... 1/2

19/09/2019

SEI/UFAM - 0028800 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2855, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (processo nº 23105.060502/2019 e 23105.060737/2019);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (processo nº 23105.091195/2019);

RESOLVE:

Art.1º – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Letras-língua portuguesa e literatura brasileira e portuguesa	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	REBEKA DA SILVA AGUIAR	1º
				ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	2º
	Biologia	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LEONARDO CARVALHO ALVES	1º
				CAROLINE MENDONCA LEITE	2º
FT	Engenharia de reservatórios	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	GABRIELA ENNES SILVA DE CASTRO	1º
FM	Psicossomática	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	CLOVIS CASTRO COELHO	1º
				BRUNO RUDAR	2º

20/09/2019

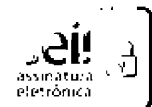
SEI/UFAM - 0029018 - Portaria

/20h

TEIXEIRA
VASCONCELOS

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 19/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029018** e o código CRC **36DCBFA9**.

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital no 023/2018-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE área de Leitura e Produção de Textos / Língua Portuguesa, do Departamento de Educação - DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: ILDERLÂNDIO ASSIS DE ANDRADE NASCIMENTO	8,10
2º lugar: Josenildo Barbosa Freire	7,82
3º lugar: Natália de Lima Nobre	7,61

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 385, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.851, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 28/12/2015 e 03/02/2016, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Natureza e Cultura	Físico-Química	Portaria GR nº 2.500, de 18/10/2017, publicada no DOU em 23/10/2017.	23/10/2019	23/10/2021

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.855, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Letras-língua portuguesa e literatura brasileira e portuguesa	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	REBEKA DA SILVA AGUIAR	1º
				ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	2º
FT	Engenharia de reservatórios	Auxiliar A, Nível 1 /40h	AC	LEONARDO CARVALHO ALVES	1º
				CAROLINE MENDONÇA LEITE	2º
				GABRIELA ENNES SILVA DE CASTRO	1º
FM	Psicossomática	Auxiliar com especialização, Nível 1 /20h	AC	CLOVIS CASTRO COELHO	1º
				BRUNO RUDAR TEIXEIRA VASCONCELOS	2º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.938, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.013213/2019-27, resolve:

RETIFICAR a portaria nº 1.779, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 102, de 29 de maio de 2019, Seção 3, Página 141, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, dos campi de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco, objeto do Edital PROGEP nº 02/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Estatístico				
Classificação	Nome	Pontuação Final	PCD	Cotista
1	Daniela Santana Araújo	83,00	N	N
2	Max Vitor Kazutoshi Arabori	70,00	N	N
3	Fernando Luiz Maia Gomes	54,00	N	N
4	Jelsoni de Araújo Calixto	54,00	N	N

Leia-se:

Estatístico				
Classificação	Nome	Pontuação Final	PCD	Cotista
1	Max Vitor Kazutoshi Arabori	70,00	N	N
2	Fernando Luiz Maia Gomes	54,00	N	N
3	Jelsoni de Araújo Calixto	54,00	N	N
4	Daniela Santana Araújo	83,00	N	N

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003220/2019-09; resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 054/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras / Libras, em que foi aprovado o candidato Reginaldo Rodrigues da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 1.593, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção de Professor Visitante Pleno, em regime de Dedicção Exclusiva - DE, do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCHL, do Campus "Ministro Petrônio Portela", na cidade de Teresina, da forma como segue:

Ordem	Nome do candidato	RESULTADO FINAL
1.	CIBRENE APARECIDA HILÁRIO DA SILVA OLIVEIRA	Aprovada/Classificada

(considerando a Resolução nº. 091/15 - CEPEX de 16.06.2015; o Edital nº. 08/2019 - PRPG/PPGPP/CCHL/UFPI, DOU de 17/05/2019; a Resolução 125/19 - CEPEX de 28.08.2019; o Processo nº. 23111.023469/2018-10, à fl. 130).

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA



19/09/2019

SEI/UFAM - 0029027 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2378449	KALYSON ALFREDO NOVO DE MACEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	IFCHS

Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 19/09/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029027** e o código CRC **7E7C81F9**.

19/09/2019

SEI/UFAM - 0029030 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2857, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

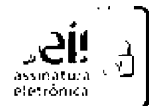
CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2382587	DEISY PEREIRA SARAIVA	BIÓLOGA	ICB

Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 19/09/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029030** e o código CRC **B786B275**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV e § 1º do art. 3º. da Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, item I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o Of. Nº 114/CPL/2019/CPL/UFAM, datado de 17 de Setembro de 2019, protocolizado sob nº 23105.004785/2019-35, subscrito pelo Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Tiago Luz de Oliveira;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

PREGOEIRO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA

Matrícula SIAPE: 2087736

GUARNIERY LIMA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 19637934

STANLEY SOARES DE SOUZA

20/09/2019

SEI/UFAM - 0028937 - Portaria

Matrícula SIAPE: 2193633

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

EQUIPE DE APOIO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA

Matrícula SIAPE: 2087736

GUARNIERY LIMA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 19637934

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371.

II. CONCEDER autonomia aos servidores designados para revezarem suas respectivas funções nos certames, ocorrendo o devido registro nos autos do processo.

III. DEFINIR que a atuação dos servidores dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios.

IV. DETERMINAR que a presente portaria terá sua vigência por prazo de 01 (um) ano.

V. DEFINIR que esta portaria entra em vigor a partir do dia **26 de Setembro de 2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 19/09/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=34049&infra_sistem... 2/3

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 386 - Art.1º Dispensar, de ofício, o servidor PAULO CESAR FARIAS LIMA, matrícula SIAPE nº 2219967, da função de Chefe do Serviço de Esporte e Lazer, código FG-03.

Art.2º Designar o servidor PAULO CESAR FARIAS LIMA, matrícula SIAPE nº 2219967, para assumir a função de Seção de Esporte, Lazer e Acessibilidade, código FG-02.(Processo 23282.504660/2019-60)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Nº 388 - Art.1º Designar o servidor ARILSON DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1304426, para assumir a função de Chefe do Serviço de Promoção da Igualdade Racial, código FG-03.(Processo 23282.504665/2019-92)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente RODRIGO MENDES PEREIRA, SIAPE: 1876938, no período de 19/09/2019 a 18/09/2020, a fim de cursar pós-doutorado em Matemática na Ben Gurion University of the Negev, em Israel. (Processo: 23282.004167/2019-44).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 525, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de LUCIANA MENDONÇA MORAIS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1608337, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 19 a 25 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do European Course in Neuro Radiology in Latin America, em Cartagena das Índias, Colômbia. (Processo nº 23534.011363/2019-66)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 526, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA CAROLINE DAHMER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1840339, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Pediatra, do Hospital Universitário Julio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), da Rede Ebserh, no período de 15 a 23 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 18th Congress of the International Pediatric Nephrology Association 2019, em Veneza, Itália. (Processo nº 23532.010494/2019-46)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 219, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 8405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Decreto 8.977 de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO:

- o constante nos autos do processo nº 23038.006708/2019-82,

- o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

- a Nota Técnica nº 5/2019/CGPP/DPB, de 20 de maio de 2019,

- a Portaria no. 142, de 27 de junho de 2019, e que

- o Conselho Consultivo é a instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre gestores, trabalhadores e usuários de instituições de ensino e pesquisa brasileiras para a regulamentação e a operacionalização das ações do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem o Conselho Consultivo do Programa de Apoio à Aquisição de Periódico da CAPES, para o período de 2019-2021:

I - Mauro Luiz Rabelo - Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, como Presidente do Conselho;

II - Poliana Oliveira Monteiro - Diretoria de Avaliação da CAPES, como Secretária Executiva do Conselho;

III - Flávio Anastácio de Oliveira Camargo - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como representante da Grande Área de Ciências Agrárias;

IV - Augusto Schrank, - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como representante da Grande Área de Ciências Biológicas;

V - Nildo Aldo Batista - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), como representante da Grande Área de Ciências da Saúde;

VI - Manuel Máximo Bastos Malheiro de Oliveira - Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), como representante da Grande Área de Ciências Exatas e da Terra;

VII - Marcos Massi - Universidade Presbiteriana Mackenzie, como representante da Grande Área de Engenharias;

VIII - Pedro Pascutti - Universidade Federal do Rio de Janeiro, como representante da Grande Área Multidisciplinar;

IX - Jorge Augusto da Silva Santos - Universidade Federal do Espírito Santo, como representante da Grande Área de Ciências Humanas;

X - César Augusto Tibúrcio Silva - Universidade de Brasília, como representante da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas; e

XI - Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho - Universidade Federal do Espírito Santo, como representante da Grande Área de Linguística, Letras e Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA Nº 218, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 8405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Decreto 8.977 de 30 de janeiro de 2017, e considerando:

- o disposto no autos do processo nº 23038.008121/2019-96, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Nota Técnica nº 04/2019/CGPP/DPB, de 20 de maio de 2019, a Portaria no. 135, de 26 de junho de 2019, e

- a necessidade permanente de avaliação qualitativa e quantitativa da Coleção do Portal de Periódicos, de garantir que o conteúdo a ser disponibilizado apresente indexação e métricas em bases internacionais em atenção à demanda dos usuários do Portal; de programas e/ou tecnologias compatíveis a tecnologia utilizada no Portal, e de aperfeiçoar e justificar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao incremento e manutenção do acervo do Portal de Periódicos, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem o Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos da CAPES:

I - Andrea Carvalho Vieira - Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, como Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho;

II - José Roberto Lapa e Silva - Faculdade de Medicina/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

III - Elmira Luzia Melo Soares Simeão - Faculdade de Ciência da Informação/Universidade de Brasília (UNB);

IV - Walcy Santos - Faculdade de Matemática/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

V - Maria Fazanelli Crestana - Universidade de São Paulo (USP);

VI - Maria de Lourdes Cunha da Costa - Universidade Federal do Pará (UFPA);

VII - Lídia Maria Batista Brandão Toutain - Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho exercerão suas atividades por um período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

PREGOIEIRO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA

Matrícula SIAPE: 2087736

GUARNIERI LIMA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 19637934

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371;

EQUIPE DE APOIO:

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2148693

ANGÉLICA AGUIAR COSTA LIMA

Matrícula SIAPE: 2087736

GUARNIERI LIMA DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 19637934

STANLEY SOARES DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 2193633

TIAGO LUZ DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 1943371

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.033 - Reconduzir, para um mandato de dois anos, a docente Luci Sayori Murata para exercer a função de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.061665/2019-25

Nº 2.034 - Retificar Ato da Reitoria nº 1.879/2019 (4151643), que dispensou a servidora Danielle Salviano Barbosa da função de Assessora da Procuradoria Jurídica. Onde se lê: "Dispensar a servidora Danielle Salviano Barbosa (...);" leia-se: " Dispensar, a partir de 25/7/2019, a servidora Danielle Salviano Barbosa (...)". Proc.Eletrônico 23106.079590/2019-39.

Nº 2.035 - Designar a docente Grace Ferreira Ghesti para exercer a função de Gerente de Inovação e Transferência de Tecnologia do DPI (FG-02). Proc.Eletrônico 23106.103204/2019-37

Nº 2.036 - Dispensar, a pedido, o docente Carlos Hiroo Saito da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.086524/2019-15.

Nº 2.037 - Designar o docente Luiz Eduardo Bassay Blum para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biológicas (FG-01). Proc.Eletrônico 23106.086524/2019-15.

Nº 2.038 - Retificar o Ato da Reitoria nº 2.001/2019, publicado no DOU de 11/7/2019 (4317885). Onde se lê: "Designar a servidora técnica-administrativa Adevanee de Sant'anna Barreto para exercer a função de Coordenadora da Secretaria de Graduação em Engenharia da FGA (FG-02);" leia-se: "Designar o servidor técnico-administrativo Adevanee de Sant'anna Barreto para exercer a função de Coordenador da Secretaria de Graduação em Engenharia da FGA (FG-02)". Proc.Eletrônico 23106.039520/2019-48.

Nº 2.039 - Dispensar o docente Zanei Ramos Barcellos da função de Vice-Chefe do Departamento de Jornalismo (FG-02), para mandato de 2 (dois) anos. Proc.Eletrônico 23106.111184/2019-78



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 182, de 19/09/2019, seção 2, pág. 34, referente à Portaria nº 107, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para que onde se lê: "PORTARIA Nº 107, DE 26 DE AGOSTO DE 2019", leia-se: corretamente: "PORTARIA Nº 114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JACIR LUIZ BORDIM, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Sétimo Simpósio Internacional de Computação e Networking - CANDAR2019, no período de 24/11/2019 a 2/12/2019 (incluindo trânsito), no Japão, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.082943/2019-88.

ADALENE MOREIRA SILVA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da Semana Internacional do Pós-graduação de la Universidad de Sanago de Chile, no período de 6/11/2019 a 10/11/2019 (incluindo trânsito), no Chile, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.109817/2019-88.

PAULO AFONSO FRANCISCO DE CARVALHO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 5/12/2019 a 31/12/2019 (incluindo trânsito), na Rússia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.115233/2019-41.

FERNANDO ARAPIPE GONCALVES TORRES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da 65ª Reunião do Conselho Diretor do Centro Argentino-Brasileiro de Biotecnologia, no período de 19/11/2019 a 21/11/2019 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.116100/2019-92.

DANIEL GOMES DE CARVALHO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para visitar o Archivo General de la Administración e Biblioteca Nacional de Madrid - Consulta de Documentação sobre as cortes de Cádiz e os jornais republicanos, no período de 9/12/2019 a 21/12/2019 (incluindo trânsito), na Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.116127/2019-85.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 983 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 60/2019, publicado no DOU nº 120, de 25/06/2019, S. 3, pág. 77, homologado pelo Edital nº 97/2019, publicado no DOU nº 176, de 11/09/2019, S. 3, pág. 99, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Instrumentação Automação e Robótica, subárea: Projeto.

Nº 984 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LEONARDO MONTEIRO MAZZARIOL, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 60/2019, publicado no DOU nº 120, de 25/06/2019, S. 3, pág. 77, homologado pelo Edital nº 97/2019, publicado no DOU nº 176, de 11/09/2019, S. 3, pág. 99, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Instrumentação Automação e Robótica, subárea: Projeto.

Nº 985 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RICARDO LUIZ CHAGAS AMORIM, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 71/2019, publicado no DOU nº 141 de 24/07/2019, S. 3, pág. 88, homologado pelo Edital nº 99/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, S. 3, pág. 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: História Econômica Geral e História do Pensamento Econômico.

Nº 986 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de VINICIUS RUIZ ALBINO DE FREITAS, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 72/2019, publicado no DOU nº 141 de 24/07/2019, S. 3, pág. 88, homologado pelo Edital nº 100/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, S. 3, pág. 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Economia, subárea: Economia Brasileira e Desenvolvimento Socioeconômico.

Nº 987 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) DANILO JUSTINO CARASTAN, SIAPE 1761120, conforme PCDP nº 1083/19, para participação no FT 2019 Congress e no 8th Brazilian Swedish Workshop in Aeronautics, em Estocolmo, e em visitas técnicas na Linköping University, em Linköping, e na Chalmers University of Technology, em Gotemburgo, todos na Suécia, pelo período de 04/10/2019 até 19/10/2019, incluindo trânsito.

Nº 988 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) HELOISA FRANÇA MALTEZ, SIAPE 1933328, conforme PCDP nº 1098/19, para participação no 15th Rio Symposium on Atomic Spectrometry, em Mendoza (Argentina), pelo período de 04/10/2019 até 13/10/2019, incluindo trânsito.

Nº 989 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) LAURA PAULUCCI MARINHO, SIAPE 1780373, conforme PCDP nº 982/19, para colaboração técnica em pesquisa na University of Texas-Rio Grande Valley, em Edinburg (EUA), pelo período de 22/09/2019 até 04/10/2019, incluindo trânsito.

Nº 990 - Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) LEANDRO REVERBERI TAMBOSI, SIAPE 2338944, conforme PCDP nº 1034/19, para participação no 8th SER World Congress, em Joanesburgo (África do Sul), pelo período de 22/09/2019 até 30/09/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.937, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.013213/2019-27, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de Daniela Santana Araújo, constante à Portaria nº 2.605, de 15 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 162, de 22 de agosto de 2019, Seção 2, Página 36, aprovada no concurso público Edital PRODGEF 02/2018, para exercer o cargo de Economista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no campus de Rio Branco, em razão da candidata ter apresentado solicitação de reclassificação para final de fila.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1.856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 128/2019 - CCECIVIL, de 12.09.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/10/2019, a servidora CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS, Matrícula SIAPE 2339068, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil - CCECIVIL, FUC - 01.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/10/2019, o servidor REGIS BRITO NUNES, Matrícula SIAPE 3001707, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil - CCECIVIL, FUC - 01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 183/2019 - DDP, de 16.09.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora EDIANE CAROLINE CUNHA, matrícula SIAPE 2127468, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, da função de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida - DQV, FG-03.

Art. 2º - Designar a servidora CAMILA LIMA FILOCREAO, matrícula SIAPE 1338397, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, para exercer a função de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida - DQV, FG-03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.859, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 179/2019 - PROGEF, de 18.09.2019, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor ANTONIO SABINO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE 2333874, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Diretor da Editora Universitária - EDITUNIFAP, FG-02.

Art. 2º - Designar o servidor STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1453726, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Diretor da Editora Universitária - EDITUNIFAP, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nomeada pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 427 - Dispensar, a partir de 10/09/2019, MICHEL PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1730359, da função gratificada de Coordenador da Divisão de Compras (FG-1) desta Universidade.

Nº 426 - Designar, a partir de 11/09/2019, MICHEL PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1730359, para o Cargo de Coordenador do Departamento de Orçamento (CD-4) desta Universidade.

Nº 428 - Dispensar, a partir de 10/09/2019, JULIANA FAÉ, matrícula SIAPE 1634886, da função gratificada de Assessora II da Divisão de Compras (FG-2) desta Universidade.

Nº 447 - Designar, a partir de 11/09/2019, JULIANA FAÉ, matrícula SIAPE 1634886, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de Coordenadora da Divisão de Compras (FG-1) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e tendo em vista as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, do Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, da Portaria interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02 de abril de 2014 e Portaria interministerial MPOG/MEC nº 558, de 30 de junho de 2016, resolve:

Nº 1.016 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, aprovada em Concurso Público, vaga reservada conforme a Lei nº 12.990/2014, conforme Edital de Abertura nº 23, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 244, de 20 de dezembro de 2018, seção 3, p. 51 e Edital de Homologação nº 03, de 16 de abril de 2019, publicado no DOU nº 74, de 17 de abril de 2019, seção 3, p. 90, p. 76, para o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0720878.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 377/2019- DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 03/09/2019, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.060668/2019, protocolado em 09/09/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **EMERSON DE CASTRO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1900451, ocupante do Cargo de Mateiro, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos e de Gerente de Patrimônio e Material do IEAA.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **CELSO PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1753849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Recursos Humanos e de Gerente de Patrimônio e Material do IEAA.

Art. 3º – D I S P E N S A R a servidora **RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 3123180, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **THALISSON FREITAS LEITE**, matrícula SIAPE n.º 3138456, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca do IEAA.

Art. 5º – D E S I G N A R o servidor **EZEQUIEL SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3119067, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Licitação do IEAA.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas